
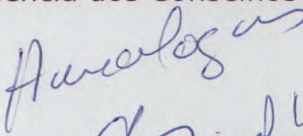
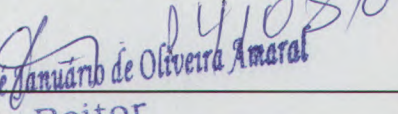
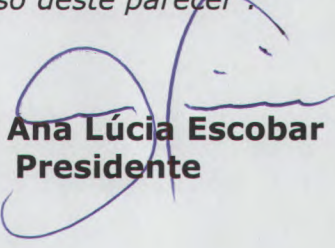



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico          CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23.118.001246/2007-61	Presidência dos Conselhos Superiores
<b>Parecer:</b> 766/CPG	  Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral Reitor
<b>Assunto:</b> Especialização em Engenharia Ambiental	
<b>Interessado:</b> Departamento de Engenharia Ambiental de Ji Paraná	
<b>Relator:</b> Cons <sup>o</sup> . Josué da Costa Silva	

**Parecer da Câmara:**

Na 27ª sessão do dia 13 de agosto 2007, a câmara foi favorável ao parecer que: "FAVORÁVEL. à Criação do Curso deste parecer".

  
**Cons<sup>a</sup> Ana Lúcia Escobar**  
**Presidente**

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p><b>Processo:</b> 23.118.001246/2007-61</p>
<p><b>Assunto:</b> Especialização em Engenharia Ambiental</p>	
<p><b>Interessado:</b> Departamento de Engenharia Ambiental de Ji Paraná</p>	
<p><b>Relator:</b> Cons<sup>o</sup>. Josué da Costa Silva</p>	

### I – Relatório

- Trata-se da proposta de criação do curso de especialização em Engenharia Ambiental, do Departamento de Engenharia Ambiental Campus de Ji Paraná/UNIR;
- O projeto foi aprovado no Departamento de Engenharia Ambiental ata de reunião do Departamento de Engenharia Ambiental datada do dia 22 de maio de 2007;
- O projeto recebe parecer favorável do Conselho de Campus de Ji Paraná no dia 28 de maio de 2007;
- O projeto de Pós Graduação em engenharia Ambiental está vinculado ao Grupo de Pesquisas em Engenharia Ambiental, criado no dia 22 de maio de 2007;
- A PROPESQ analisa e declara que o projeto está regular e que atende plenamente os requisitos da Resolução 088/CONSEA/UNIR/2004, sendo de parecer favorável conforme despacho do dia 22 de junho de 2007.
- O curso abrirá **UMA** turma com o total de 20 (vinte) vagas, em Ji-Paraná na modalidade INSTITUCIONAL (gratuito)

### **II – Análise:**

1. O projeto de Lato-Sensu em Engenharia Ambiental é uma proposta do Departamento de Engenharia Ambiental em parceria com o Grupo de Pesquisas em Engenharia Ambiental;
2. O Departamento de Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Rondônia com o curso de especialização começa sua organização para a criação de cursos Stricto Senso o que promoverá o fortalecimento do curso e da pesquisa na área ambiental de grande prioridade para a UNIR, Rondônia e para a Amazônia;
3. Os professores que ministrarão aulas na especialização estão vinculados ao Departamento de Engenharia Ambiental e ao Grupo de Pesquisa e todos possuem o título de doutor;
4. O projeto atende plenamente a normatização interna da Universidade de Rondônia e obteve análise e aprovação em todas as instâncias necessárias.
5. Em se tratando da Análise faço a seguinte reflexão:

a) As Universidades Federais não recebem recursos federais para o desenvolvimento dos Lato Senso e isso dificulta em grande escala a sua execução pois sabemos que todas as atividades desenvolvidas possuem custos.

b) Os Lato Senso deveriam nascer sempre das atividades que os grupos de pesquisas desenvolvem e posso ver nessa possibilidade a realização destes cursos em caráter institucional e gratuito se for incluído nas planilhas que seus pesquisadores aprovam nas agências de financiamentos, caso tais agências aceitem arcar com tais custos;

c) Além dos discursos ideológicos e dos discursos políticos, os cursos de lato senso auto sustentáveis enfrentam na Universidade de Rondônia, uma normatização que, ao meu parecer, apresenta-se equivocada: há um percurso burocrático enorme, desnecessário com conflito de responsabilidades entre os órgãos colegiados. Novamente, ao meu parecer, a aprovação destes cursos poderia finalizar nos Conselhos de Núcleos. Atualmente, cria-se todos os embaraços possíveis, submete os professores e conselheiros a condições de constrangimentos no processo de aprovação dos cursos. Se o curso é gratuito, o autor é santificado, se o curso é auto sustentado ou o autor é satanizado ou duvida-se de sua ética e de sua honra. E sabemos todos que a leitura não é bem assim, que nesta questão há uma boa dose de hipocrisia pois os casos de oportunismos podem estar presente em qualquer uma das duas modalidades. Neste aspecto, atirando contra o próprio patrimônio. Inegavelmente, a Universidade Federal de Rondônia é a instituição que mais controle possui sobre seus cursos de lato senso. A sociedade sabe e reconhece este esforço e a procura devido a qualidade profissional de seus docentes. Cada realização de um curso de Lato Senso, o repasse que a Fundação Riomar faz é encaminhado para o departamento de origem aplicação, bem como uma parcela dos recursos deste cursos são destinadas às atividades de apoio aos estudantes. Apoiar um estudante que não tem condições de pagar seus vale-transporte ou comprar um lanche, é feito com a parcela de repasse dos latos sensos.

O debate sobre a privatização das universidades não se resolvem, não se explicam e nem se encerram com os latos sensos auto-sustentáveis, pois se fosse possível torná-los todos gratuitos, seria imprescindível definirmos quem é o usuário deste serviço. Ou seja, quem seriam os nossos alunos? Estaríamos destinando recursos da graduação, da extensão e da pesquisa para a capacitação de quadros do setor privado que receberia seus profissionais formados sem nenhum investimento próprio? Não vejo justiça social neste modelo.

Os cursos de Lato Senso, como já foi dito, passam por um longo e cansativo processo para a sua aprovação e superado a verdadeira corrida de obstáculos são aprovados e a universidade não mais os questionam. Não há controle de sua execução nem controle acadêmico. É um terrível erro. Pois a alternativa seria minimizar os obstáculos para sua aprovação e redobrar as exigências durante e pós execução.

Esse é o aspecto de uma universidade menos burocrática e cumpridora de seus compromissos básicos com a sociedade.

### III - Parecer:

Sou de parecer FAVORÁVEL à Criação do Curso deste parecer.

Porto Velho, 31 de julho de 2007.

  
Cons.º. Josué da Costa Silva  
Relator